



MATRICULA Nº 12.025

LIVRO Nº 2-CC

FOLHA Nº 170

DATA: 10/02/2003

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 4.235,00 HAS, denominada "**Fazenda Conquista da Laranjal**", desmembrado do Lote Arujá, situada no Município de **PLANALTO DA SERRA/MT**, outrora Rosário Oeste/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **Norte** - com a Fazenda Nova Laranjal de propriedade da Cetemi - Transportes Rodoviários Ltda (parte) e o Rio Paranatinga; **Sul** - com terras da Fazenda Santa Rita de propriedade do Sr. Carlos Basseto e outra; **Leste** - com terras da Fazenda Fartura de propriedade do Sr. José Rodolfo Rocha; e **Oeste** - com terras da Fazenda Saquarema de propriedade do Sr. Elmo T. Ribeiro. Inicia-se no marco 1, cravado junto a margem esquerda do Rio Paranatinga e divisa com a Fazenda Nova Laranjal, daí segue rumo SW 33°40'46", com uma distância de 1.410,00 metros, onde se encontra cravado o marco 02; daí segue rumo NW 56°19'14", com uma distância de 1.400,00 metros, onde se encontra cravado o marco 3; do marco 1 ao marco 3 faz divisa com a Fazenda Nova Laranjal; daí segue rumo SW 33°40'46", com uma distância de 10.040,00 metros, fazendo divisa com a Fazenda Saquarema, onde se encontra cravado o marco 4; daí segue rumo SE 51°12'51", com uma distância de 2.800,00 metros, fazendo divisa com a Fazenda Santa Rita, onde se encontra cravado junto a margem esquerda do Córrego Poção o marco 5; daí segue subindo e atravessando o Córrego Poção numa distância aproximada de 2.990,00 metros, onde se encontra cravado na margem direita do Córrego Poção o marco 6; daí segue rumo NE 32°32'00", com uma distância de 16.493,90 metros, fazendo divisa com a Fazenda Fartura onde se encontra cravado junto a margem esquerda do Rio Paranatinga o marco 7; daí segue junto a margem esquerda do Rio Paranatinga numa distância aproximada de 2.350,00 metros, onde se encontra o marco 1, ponto inicial deste roteiro.

PROPRIETÁRIOS: SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ BASSETTO, brasileira, estudante, maior, casada com **MARCIO ANTONIO BASSETTO**, no regime de comunhão parcial de bens, RG: 18.716.246/SSP-SP, dependente do CPF da mãe 012.638.038-49; **RICARDO MENEGATTI SANCHEZ**, brasileiro, solteiro, do comércio, maior, RG: 17.773.546/SSP-SP, e CPF: 067.330.948-78, residentes na Praça James Mellor, 300, aptº 62, na cidade de Birigui/SP; **EDUARDO JOSÉ MENEGATTI SANCHEZ**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG: 9.230.055/SSP-SP, e CPF: 061.673.128-04; e **WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ**, brasileiro, casado com **CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ**, no regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, RG: 9.230.054/SSP-SP, e CPF: 089.200.428-29, residentes na Praça James Mellor, 300, aptº 62, na cidade de Birigui/SP. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01-10.873**, livro 02, aos 20.11.1989, no RGI do 1º Ofício de Rosário Oeste/MT: Chapada dos Guimarães, 10 de fevereiro de 2.003. Eu, Diácono, Cristóvão Pedriel da Paixão Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-01- 12.025 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento do proprietário, datado aos 05.02.2003. Chapada dos Guimarães, 10 de fevereiro de 2.003. Eu, Diácono, Cristóvão Pedriel da Paixão Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

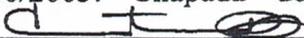
***AV-02- 12.025** - Conforme **MANDADO DE AVERBAÇÃO** expedida pela 2ª Vara da Comarca de Birigui-SP., datado de 28/12/2000, assinada pela Juíza substituta Luciana Cassiano Zamperlini Cochito, transitado em Julgado em 30/11/2000 foi decretada a separação do casal, e que os bens adquiridos pela cônjuge varôa foram anteriormente ao casamento razão pela qual ficam pertencendo exclusivamente a ela em função do regime de bens adotado; e Conforme **MANDADO DE AVERBAÇÃO** expedida pela referida vara, datada de 02/09/2002, pela Juíza Substituta Ana Lia Beall, transitado em Julgado em 15/07/2002, foi decretada o DIVORCIO do casal voltando a mulher a assinar o nome de solteira ou seja **SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ**. Chapada dos Guimarães, 05 de fevereiro de 2.004. Eu, Diácono, Cristóvão Pedriel da Paixão Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.



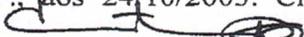
*Proprietário: Silvia Maria Menegatti Sanchez
Eduardo José Menegatti Sanchez
William Gregolin Sanchez*

MATRÍCULA	FOLHA
12.025	170vº

Cam Av 03

*R-03- 12.025 – Feito em, 05 de fevereiro de 2.004. **DEVEDORES: WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ**, agropecuarista, CPF- 089.200.428-29, RG- 9230054 e sua esposa **CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ**, farmacêutica, CPF- 106.369.798-06, RG- 16873626-3, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. João Cernak, 1400, aptº 14, Birigui-SP. **INTERVENIENTES ANUENTES: RICARDO MENEGATTI SANCHEZ**, solteiro, RG- 17773546 e CPF- 067.330.948-78. **SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ**, divorciada, CPF- 113.124.208-47, RG- 18716246 e **EDUARDO JOSÉ MENEGATTI SANCHEZ**, solteiro, CPF- 061.673.128-00, RG- 185763/D, brasileiros, agropecuarista, residentes e domiciliados á Praça James Mellor, 300, aptº 62, Birigui-SP. **CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, agência de Aracatuba/SP. **TÍTULO:** Hipoteca Cedular de 1º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n.º 0000000000247, emitida em Aracatuba/SP, aos 13.01.2004, e registrado sob n.º 4.426, livro 3-V, em 05/02/2004, neste RGI. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). **PRAZO:** Vencimento para 13 de novembro de 2.004. **PRACA DE PAGAMENTO:** Aracatuba/SP. **JUROS:** Taxa de juros de 8,75% a.a. **CONDICÕES:** As constantes da cédula. Na cédula constou que os devedores não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Seguridade Social, nos termos do artigo 47 § 6º, letra “b”, da Lei n.º 8.212 de 24.07.1991, bem como não comercializam a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor, nos termos do artigo 257 § 8º, inc. II do Decreto n.º 3.048 de 06.05.1999. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel:901.148.104.353-5; área total: 4.235,0has., conforme CCIR 2000/2001/2002 quitado e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n.º 6.453.300, expedida pela SRF/Aracatuba-SP., aos 24/10/2003. Chapada dos Guimarães, 05 de fevereiro de 2.004. Eu, Diácono, , Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Cam Av 06

*R-04- 12.025 – Feito em, 05 de fevereiro de 2.004. **DEVEDORES: WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ**, CPF- 089.200.428-29 e sua esposa **CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ**, CPF- 106.369.798-06, casados, residentes e domiciliados na Av. João Cernak, 1400, aptº 14, Birigui-SP. **INTERVENIENTES ANUENTES: RICARDO MENEGATTI SANCHEZ**, CPF- 067.330.948-78. solteiro, **SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ**, divorciada, CPF- 113.124.208-47 e **EDUARDO JOSÉ MENEGATTI SANCHEZ**, solteiro, CPF- 061.673.128-00, residentes e domiciliados á Praça James Mellor, 300, aptº 62, Birigui-SP. **CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, agência de Aracatuba/SP. **TÍTULO:** Hipoteca Cedular de 2º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira n.º 0008/174848/2003, emitida em Aracatuba/SP, aos 13.01.2004, e registrado sob n.º 4.427, livro 3-V, em 05/02/2004, neste RGI. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **PRAZO:** Vencimento para 12 de abril de 2.004. **PRACA DE PAGAMENTO:** Aracatuba/SP. **JUROS:** Conforme clausula Encargos de Inadimplência. **CONDICÕES:** As constantes da cédula. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel:901.148.104.353-5; área total: 4.235,0has., conforme CCIR 2000/2001/2002 quitado e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n.º 6.453.300, expedida pela SRF/Aracatuba-SP., aos 24/10/2003. Chapada dos Guimarães, 05 de fevereiro de 2.004. Eu, Diácono, , Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-05- 12.025 – Conforme Autorização expedida pelo BANESPA S/A, agência de São Paulo/SP, datado de 08/12/2004, **dá-se baixa na hipoteca constante no R-03 objeto desta matricula.** Chapada dos Guimarães, 20 de dezembro de 2004. Eu, (Mylene Silva de Assunção), *Mylene Silva de Assunção*, Escriuturaria, digitei, conferi, achei, conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), *Cristóvão Pedriel da Paixão* Oficial (RGI+RTD), subscrevi.





MATRICULA Nº 12.025 LIVRO Nº 2-CJ FOLHA Nº 153 DATA: 20/12/2004

AV-06- 12.025 – Conforme Autorização expedida pelo BANESPA S/A, agência de São Paulo/SP, datado de 08/12/2004, dá-se baixa na hipoteca constante no R-04 objeto desta matrícula. Chapada dos Guimarães, 20 de dezembro de 2004. Eu, (Mylene Silva de Assunção), Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Mariana Maia da Paixão - Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-07-12.025 - Conforme Requerimento datado de 02/06/2010, e Certidão expedida pelo Poder Judiciário, Distribuidor Cível da Comarca de Birigui/SP; datado de 13/01/2010, assinado pelo responsável, serviço de Distribuição Cível Sr. João Batista Araujo Gomes, fica averbado a ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº. 077.01.2010.000304-4/000000-000, distribuída à 2ª Vara Cível aos 12/01/2010, em que são partes **Exeqüente: RICARDO ULPIANO DOS SANTOS VIOL - CPF nº 023.633.048-96 e Executado: WILLIAN MENEGATTI SANCHEZ - CPF nº 089.200.428-29 e CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ - CPF nº 106.369.798-06. VALOR: R\$ 2.225.200,00** (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais); PROTOCOLO nº 28770. Emolumentos R\$ 39,90. Chapada dos Guimarães 23 de junho de 2010. Eu, (Dirlei Pereira Nunes), _____, Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Mariana Maia da Paixão - Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-08- 12.025 - Em 06/11/2017- **PENHORA**: Conforme REQUERIMENTO datado de 17/10/2017, e **MANDADO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA**, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Birigui, Foro de Birigui, 1ª Vara Cível, datado de 12/07/2017, por determinação do MM. Juiz de direito Drº. Fábio Renato Mazzo Reis – extraído do processo n. 0007562-14.2009.8.26.0077-, promovida por **ENGELS ROGÉRIO VIOL - CPF- 756.796.399-04**, contra **WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ - CPF- 089.200.428-29 e CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ**, procede-se o registro da penhora que recai tão somente em 25% do imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLO n. 74223. OS n. 59705. Emolumentos R\$ 63,00. Chapada dos Guimarães, 06 de novembro de 2017. Eu, Mariana Caroline Soares Cardoso, (Mariana Caroline Soares Cardoso), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi. Eu, Lais Soares Cardoso, (Lais Soares Cardoso), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi. Eu, Cristóvão Pedriel da Paixão (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

1º T
R P

1º Tabelionato e Registradoria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é produção fiel desta matrícula, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de Certidão. Dou fé. Chapada dos Guimarães/MT, 11/12/2019.
OS n 74225 --

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial - RGI/RTD

Cristóvão Pedriel da Paixão
Tabelião e Oficial (RGI + RTD)

1º T
R P

1º Tabelionato e Registradoria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 3, 176, 177
Cod. Serventia: 47
OS: 74225
PROTOCOLO:
BIX 26953
R\$ 67,30
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

**ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 DIAS**

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Cristóvão da Paixão - 47

1º TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO

EM BRANCO

1º TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO

1º TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO